é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.021561/2023-24. R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria para Comissão de FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do(s) contrato(s) nele indicados, a partir desta data e durante toda a vigência destes ajustes, ou até que seja determinada sua substituição; II - DESIGNAR suplente(s) do(s) servidor(es) indicados para a referida Comissão de FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), que deverá(ão) substituir os titulares em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em eresina, 07 de maio de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. - assinatura eletrônica -- Reinaldo Ximenes da Silva Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT ANEXO DA PORTARIA Nº 135/2024/GAB/SEMEC : Nº do Contrato: 048/2024. Contratado: Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços Ltda, nome de fantasia EDIÇÕES IPDH. OBJETO: aquisição de kits pedagógicos para turmas de maternal I da Educação Infantil desta rede pública municipal de ensino, qual seja, Coleção Descobrir e Aprender - Interações e Brincadeiras, com o objetivo de contribuir com a prática pedagógica dos professores e alunos, no processo de ensino-aprendizagem promovido pela Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina no que diz respeito ao início do ciclo de alfabetização, objetivando implementar uma política de alfabetização em rede. FISCAL DESIGNADO: Arlene Silva da Oliveira. CONDIÇÃO DO FISCAL: Titular. MATRICULA: 4747. CARGO: Apoio Técnico. UNIDADE DE LOTAÇÃO: Gerência de educação infantil. Sammya Daiane Ribeiro Veras. CONDIÇÃO DO FISCAL: Titular. MATRICULA: 38990. CARGO: Apoio Técnico. UNIDADE DE LOTAÇÃO: Gerência de Educação Infantil. Gilda Mary Ibiapina de Oliveira. CONDIÇÃO DO FISCAL: Titular. MATRICULA: 3982. CARGO: Apoio Técnico. UNIDADE DE LOTAÇÃO: Gerência de Educação Infantil -- assinatura eletrônica -- Reinaldo Ximenes da Silva. Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT

ID: 000440375600202024

PORTARIA Nº 139/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Primeiro Ciclo, ANTONIO DA PAZ FILHO, matrícula nº 4556, no(a) E. M. SIMÕES FILHO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 06 de maio até 31 de julho de 2024. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440375600212024

RESOLUÇÃO CME/THE N° 005/2024. A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, Hostiza Machado Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 18/04/2024, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, por 03 (três) anos, o Funcionamento da Educação Infantil ofertada pela ESMG Alphaville, da Rede Privada, mantida pela empresa E.S.M.G. EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – CNPJ 21.551.016/0001-62; com sede na Avenida João XXIII, 6590, Bairro Gurupi, Zona Leste em Teresina, estado do Piauí. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 18/04/2024. Hostiza Machado Vieira Neves Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE N° 005/2024 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 03 de maio de 2024. Reinaldo Ximenes da Silva Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440375600222024

EXTRATO CONTRATO Nº 50/2024/SEMEC/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024/SEMEC– rt. 25, I, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.013179/2023-37/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. COTRATADA: 3F LTDA, nome de fantasia ORÇAFASCIO, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição, por Inexigibilidade de Licitação, de 02 (duas) Licenças de 60 meses, de 05 (cinco) usuários cada, incluindo 02 (duas) bases adicionais de acesso a plataforma online ORÇAFASCIO, conforme especificações contidas na proposta e no anexo único deste Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes desta aquisição serão pagos na Classificação Orçamentária – 09001 . 12361 0009 2 . 611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 – Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, desde que haja condições vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:3.1. A aquisição do objeto desta Inexigibilidade, descrito no tópico 1.1 deste Contrato, tem o valor total cotado em R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais), conforme o anexo único deste instrumento. 3.2. O pagamento será realizado no prazo de lei, em até 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado, preferencialmente na instituição financeira Banco do Brasil S/A. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. ASSINA PELO CONTRATANTE: Reinaldo Ximenes da Silva. PELA CONTRATDA: Ronelle Rodrigues Santa Ana

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860375600232024

PORTARIA GSF Nº 001/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º- INSTITUIR como Gestora do Contrato nº 001/2024-SEMCOM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, e as Empresas: VENDE INTELIGÊNCIA LTDA (CNPJ: 30.004.306/0001-99), DUPLO ALPHA LTDA (CNPJ: 45.733.700/0001-23) E MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 26.426.843/0001-48), por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, a Servidora Luana Mayara de Oliveira Feitosa, Assessora de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CPF Nº 615.174.063-74, Matrícula nº 106012; E como Fiscal a servidora Cintia Lucas Freitas de Lima, Assessora de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CPF n° 880.392.503-15, Matrícula n° 94041; e como Fiscal substituto o Servidor Lucas Kenedy Araújo Bacelar Aguiar, Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CPF Nº 072.246.203-43, Matrícula nº 98344; necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. Art. 2º- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as disposições da Lei n° 14.133/21 e outras normas gerais de licitação e contratos. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação Social, em Teresina-PI, 03 de Maio de 2024. Salomão dos Santos Prado, Secretário Municipal de Comunicação Social.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780375600242024

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. Processo Administrativo Nº 00078.000486/2024-90. Parceria a ser firmada entre a SEMEL e a ASSOCIAÇÃO JUDÔ EXPEDITO FALCÃO. OSC Credenciada pelo Órgão Gestor. A princípio o Chamamento Público é obrigatório para celebração de qualquer modalidade de parceria prevista na lei federal nº 13.019/2014. Todavia, a referida lei traz algumas exceções em que poderá haver a Dispensa ou Inexigibilidade do Chamamento, conforme seus art. 29, 30 e 31. O presente Processo Administrativo diz respeito a formalização de um Termo de Fomento entre a SEMEL e a Associação Judô Expedito Falcão, em que não há necessidade da realização do chamamento público, uma vez que se enquadra em atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, por entidade já credenciada com este órgão. Analisando os autos, tem-se que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho, que visa promover e desenvolver ações socioeducativas e esportivas, por meio de inclusão e disseminação das diversas a modalidades esportivas, com aulas teóricas e práticas, no Ginásio de Lutas Sarah Menezes, beneficiando a comunidade geral do Município de Teresina, principalmente crianças e adolescentes. Ademais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao Esporte e Educação. Analisada a questão, e observados todos os requisitos e formalidade legais impostos nas leis, justifica-se a Dispensa do Chamamento Público para a celebração da parceria ora pretendida. Data de assinatura: 07 de maio de 2024. Signatário: Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ID: 000780375600252024

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, torna público a solicitação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, da Licença Ambiental para o serviço de CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO BELA VISTA III, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA NOVA GLÓRIA S/N. Data da assinatura: 08 de maio de 2024. Signatário Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ID: 000780375600262024

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, torna público a solicitação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, da Licença Ambiental para o serviço de CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE ESPORTES DA MORADA DO SOL, ZONA LESTE DE TERESINA. Data da assinatura: 08 de maio de 2024. Signatário Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780375600272024

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, torna público a solicitação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, da Licença Ambiental para o serviço de CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO POVADO ELSHADAY, ZONA RURAL DE TERESINA - PI. Data da assinatura: 08 de maio de 2024. Signatário Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ID: 000780375600282024

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, torna público a solicitação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, da Licença Ambiental para o serviço de CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DA VILA OPERÁRIA, CENTRO-NORTE DE TERESINA - PI. Data da assinatura: 08 de maio de 2024. Signatário Afrânio Messias Alves Nunes Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450375600292024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2019; REF. PROCESSO 00045.076255/2023 -61; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ n" 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SABINO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ n° 18.206.596/0001-46; OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 106/2019, ASSIM FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 08/05/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 08/05/2025, DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: SABINO RODRIGUES DA SILVA.

ID: 000450375600302024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021; REF. PROCESSO N° 00045.076344/2023-83; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.921.393/0003-08; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 46/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/05/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 14/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE - ÍTALO COSTA SALES E, PELA CONTRATADA - RONALDO LOIOLA DA SILVA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510375600312024

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 16/2017. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2017/SAAD-CENTRO. Processo Eletrônico n° 00051.000856/2024-83. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (Doze) meses o prazo de vigência do Contrato, tendo por termo final a data 28/07/2025, do qual trata CLÁUSULA SEXTA (PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL), do Contrato Nº 16/2017, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 07/05/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães e pela Contratada, o Sr. Francisco de Jesus dos Reis.

ID: 000510375600322024

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022. Processo Eletrônico n° 00051.000964/2024-77. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para a vigência e